



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

AMARILDO
CARLOS
DE LIMA
15/12/2025 12:37

HELOÍSA
MAZZUCO
DA
COSTA
18/12/2025 12:59

**NONO TERMO ADITIVO – CL 001/2002
(PROAD 278/2010)**

Nono termo aditivo ao contrato de locação imobiliária, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Espólio de Santina Mazzuco da Costa.**

LOCATÁRIO: A União, por meio do o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. Senhor Amarildo Carlos de Lima.

LOCADOR: ESPÓLIO DE SANTINA MAZZUCO DA COSTA, cujo processo de inventário está em curso na Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo, Município de Nova Veneza/SC, sob o protocolo nº 19308, em 22-12-2022, representado pela inventariante **Heleiá Mazzuco da Costa**, inscrita no CPF sob o nº 024.048.489-41 e portadora da carteira de identidade nº 1.971.439 SESP/RS.

Os **CONTRATANTES resolvem prorrogar** o contrato firmado em 18-4-2002, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigerá até 30-04-2026.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

LOCATÁRIO:

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ªRegião

LOCADOR:

Heleiá Mazzuco da Costa
Inventariante
Espólio de Santina Mazzuco da Costa

Contrato aditivo/02CL001i_prorrogação_VT Araranguá_SB